

JORGE DE OLIVEIRA  
AV SAVIO DE ALMEIDA GAMA 2214 LJ204  
RETIRO / VOLTA REDONDA - RJ  
27281-422

VENCIMENTO  
22/10/2014

Nº DO MEDIDOR  
5038964

Cliente  
Mais+

Vantagens especiais em:  
light.com.br/clientemais

01 B05 778 02 0476  
00387 Z002 000781

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual ([www.light.com.br](http://www.light.com.br)), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

**ATENÇÃO: AGÊNCIA RUA LARGA ESTÁ FECHADA PARA OBRAS**

A agência da Light na Av. Mal Floriano, 168, no Centro da cidade, está fechada temporariamente para modernização, visando mais conforto e comodidade aos clientes. A agência mais próxima fica na Rua 1º de Março, 11 (2ª a 6ª, das 8h30 às 16h30).

A Light oferece outros canais e agências, veja em [www.light.com.br](http://www.light.com.br)

Remetido ao Fisco 289C.A893.2EA8.3AA3.85A3.D20A.7731.98DF  
Nota Fiscal - Série 01 no. 758061  
Conta de Energia Elétrica  
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03  
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE UTILIDADE SA  
AV. MAL FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-100  
CNPJ 00.444.817/0001-46  
INSC. ESTADUAL 81380.073 INSC. MUNICIPAL 50794678

ENERGIA ATIVA			ENERGIA REATIVA EXCEDENTE		
Medição Atual	Medição Anterior	Const. Medidor	Medição Acumulada	Const. Medidor	Consumo kWh
Data	Leitura	Leitura	Atual	Anterior	kWh
09/10/2014	3.071	08/09/2014	3.019	t	52
					Nº Dias
					31

Data de Emissão: 09/10/2014  
Data de Apresentação: 15/10/2014

JORGE DE OLIVEIRA  
AV SAVIO DE ALMEIDA GAMA 2214 LJ204  
27281-422 RETIRO / VOLTA REDONDA - RJ  
CPF: 207.833.377-87

CODIGO DO CLIENTE: 20240054  
CODIGO DA INSTALACAO: 0414438616

DESCRIÇÃO	CFDP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA	5.253	KWh	100	0,39451	39,44
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					39,44
Subtotal Outros					0,00

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:  
R\$ 17,15

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a aplicação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI também nos casos de interrupção, caso sejam violadas as regras de continuidade (relatório - mensal, trimestral e anual - relativas à unidade consumidora de sua responsabilidade).



Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
17,72	0,86	10,27
Cargos Setoriais	Tributos	Total
2,03	8,56	39,44

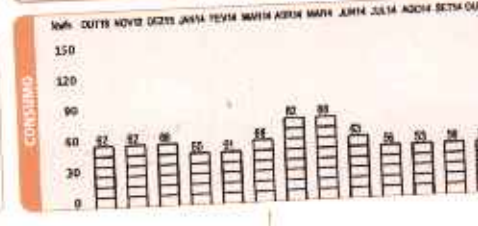
Base de Cálculo	ICMS R\$	Total da Nota Fiscal R\$
39,44	*****39,44	*****39,44
Alíquota 19%		
Valor (já incluído no preço) 7,50		

IS aliquota 0,470%  
R\$ 0,18

COFINS aliquota 2,200%  
R\$ 0,86

VENCIMENTO: 22/10/2014  
TOTAL A PAGAR R\$: \*\*\*\*\*39,44

Selec. em: R\$/kWh (sem impostos)  
TUSD - TE  
0,30902



TE - Tarifa de Energia e TUSD - tarifa em uso de Sistema de Distribuição

JORGE DE OLIVEIRA

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Outubro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará em R\$ 0,330/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)